

## EDITAL DE ABERTURA N° 001/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

### PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO

ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO E AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ torna público o rol dos (as) candidatos (as) contemplados (as) pela presente 5ª. Chamada do Cadastro Reserva do Processo Seletivo Privado nº 001/2024.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam CONVOCADOS (AS) para a próxima etapa os(as) candidatos(as) relacionados(as) no **Anexo Único** desta publicação que indica:

- a) **50 (cinquenta) vagas** para o cadastro da categoria “Arrumador”.
- b) A convocação para o cadastro da categoria “Arrumador” é oportunizada aos (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo externo que compõem o cadastro reserva da categoria “Estivador”, considerando que todos os (as) candidatos (as) classificados (as) para a categoria “Arrumador” foram convocados (as) anteriormente.
- c) O ingresso no cadastro da categoria “Arrumador” será definitivo para aqueles (as) que renunciarem a inscrição na categoria dos estivadores, ou provisório, para aqueles (as) que preferirem permanecer no cadastro de reserva da estiva.
- d) A opção entre ingresso definitivo ou provisório será disponibilizada a cada candidato(a) e deverá ser formalizada por meio de Termo de Aceite individual, a ser devidamente preenchido e assinado presencialmente na sede do OGMO/Paranaguá, localizada na Rua Gabriel de Lara, nº 1630, Bairro João Gualberto – Setor de Atendimento ao TPA, **no dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), nos seguintes horários: das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.**

1.2. A ausência de comparecimento dos (as) convocados (as) para a formalização do Termo de Aceite será interpretada como falta de interesse no ingresso, seja definitivo ou provisório, na categoria “Arrumador”.

1.3. Os exames médicos serão realizados a partir do dia 05/01/2026, conforme calendário prévio a ser divulgado.

1.4. O curso de formação profissional será ministrado no período diurno, com data de início a ser oportunamente divulgada em edital específico.

1.5. Os (as) candidatos (as) que formalizarem o aceite, devidamente convocados (as) e que não comparecerem nos locais e horários nos quais serão realizados os exames médicos serão eliminados (as) do certame do processo seletivo privado.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes nesta publicação.

2.2. A organização da etapa é de exclusiva responsabilidade do OGMO/Paranaguá que publicará o resultado das etapas na página do processo seletivo no site oficial do OGMO: [www.ogmoparanagua.org.br](http://www.ogmoparanagua.org.br). É de inteira **responsabilidade do(a) candidato(a)** o acompanhamento das etapas por meio do site oficial do OGMO/Paranaguá.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através “**Fale Conosco**” no endereço eletrônico <https://ogmoparanagua.org.br/ogmopr/site/site.php?p=contatoeditais>.

Publique-se o presente edital para ciência.

Paranaguá/PR, 15 de dezembro de 2025.

**ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO E  
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ  
OGMO/PARANAGUÁ**